

Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 741/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE/SEAD - GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD/DEJUR, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.015263.00036/2024-56 RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença prevista nos termos do art. 138, da Lei Complementar nº 39/1993, concedida através da Portaria SEAD nº. 615, de 11.04.2023, para o servidor FERNANDO ALFREDO FERREIRA QUADROS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº. 9311386-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, e conceder seu retorno às atividades laborais, com efeitos a contar da data de 02.05.2024.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 590, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 799/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE/SEAD - GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD/DEJUR, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.015240.00143/2024-05 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, para o servidor JADSON RAGO JUNIOR, matrícula nº. 9144013-2, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, com efeitos a contar da data de 02.04.2024 a 31.03.2025.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria SEAD nº. 490, de 17.05.2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 13.779, de 21.05.2024.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 594, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o DESPACHO DECISÓRIO Nº 555/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0056.000995.00031/2024-54 e considerando a Sentença de Mérito em Mandado de Segurança nº. 0718252-03.2023.8.01.0001, proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Desempenho de Mandato Classista, com ônus, nos termos do art. 139, §§ 1º da Lei Complementar nº 39/93, ao servidor público estadual PEDRO HENRIQUE RESENDE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula nº. 9290052-1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, para exercer a função de Diretor de Prerrogativas da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária - ADPJ, com efeitos a contar de 01.11.2023 a 01.02.2025.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 596, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 817/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE,

da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.014516.00301/2024-79.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, pelo período de 02 (dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015, alterada pela Lei nº 4.079, de 04 de janeiro de 2023, c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017 e na Lei nº 3.406/2018, para a servidora KICIANE ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 9095713-5, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 597, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 818/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.014606.00021/2024-51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, pelo período de 02 (dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015, alterada pela Lei nº 4.079, de 04 de janeiro de 2023, c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017 e na Lei nº 3.406/2018, para a servidora ATAMI TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Necropsia, matrícula nº 9564802-1, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 034 SEAD/SEE, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00284/2024-81, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR PNS - P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - RIO BRANCO – URBANA

21; 2304000894; LUCIANE ARAÚJO DOS SANTOS; 16 / 22; 2304001572; JOSE LUIZ DA SILVA ROCHA; 16.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA - RIO BRANCO - URBANA

25; 2304035389; DANIEL DIOGO DE ALMEIDA; 16 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS - P2 – FÍSICA - RIO BRANCO - URBANA

26; 2304006751; ANA BEATRIZ LEITE SILVA; 15 (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

29; 2304012517; INGRID PEREIRA DA CRUZ; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - RIO BRANCO - URBANA

81; 2304019709; JOELMA LIMA DE SOUZA MONTEIRO; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

58; 2304035490; JOHNY ELIAQUIM SANTIAGO REIS; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

10; 2304004345; JACKELINE VALENTE SOARES; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - RIO BRANCO - URBANA 78; 2304020199; MARIA ERONDINA VALE MARTINS; 15 (RECLASSIFICADA) / 79; 2304011559; ANA KELLY DA SILVA MENEZES; 15 (RECLASSIFICADA).

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 28 de junho de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, para o cargo de Professor Tradutor Interprete de Libras - P2 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL 2, 25 HORAS POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO REGULAR.

EDITAL Nº 039/SEAD/SEE/REGULAR, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00284/2024-81, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor nível 2, 25 horas por análise de títulos para atender ao Ensino Regular.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

MATEMÁTICA  
EPITACIOLÂNDIA – URBANA  
13º; JOVANE ANTONIO DA SILVA E SILVA; 0.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer até o dia 28 de junho de 2024, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Avenida Santos Dumont nº 1180, Centro - Epitaciolândia.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/>.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EDITAL Nº 007 SEAD/DETRAN, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, tornam público o resultado final das inscrições deferidas no concurso público, de acordo com o Edital de abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

### 1 DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, fica ALTERADO o deferimento das inscrições contidos no Anexo I e Anexo II, do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no site do Instituto AOCP: [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na aba "Publicações" na data de 10 de junho de 2024.

1.2 O deferimento das inscrições pós-recursos será divulgado no site do Instituto AOCP: [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na aba "Publicações" na data prevista de 18 de junho de 2024.

1.3 Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), na aba "Links".

1.4 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.